RE: Pedido de Esclarecimentos - Edital Licitação de Vigilância

SILENE OLIVEIRA MONTARDO <silenem@sesc-sc.com.br>
em nome de
COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Seg, 10/10/2022 09:58

Para: Abreu da Silva <licitacoes.hoje@gmail.com>

Bom dia,

Conforme previsto em edital, os documentos devem estar em nome do licitante:

"6.3.2 – Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz; "

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Departamento Regional - Sesc-SC
(48) 3251-4865 e 3251-4642 | www.sesc-sc.com.br

De: Abreu da Silva <licitacoes.hoje@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 08:28
Para: COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos - Edital Licitação de Vigilância

PE 100/2022-PG, Identificador Licitações-E: 966200

Em sex., 7 de out. de 2022 às 14:54, COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br> escreveu:

> Prezados, boa tarde!
>
> Solicitamos a gentileza de informar o número da licitação em questão.
>
> At.te,
>
> **Comissão Permanente de Licitação**
> Departamento Regional - Sesc-SC
> (48) 3251-4865 e 3251-4642 | www.sesc-sc.com.br

De: Abreu da Silva <licitacoes.hoje@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 14:31
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Edital Licitação de Vigilância

Prezado(a) Sr(ª). Pregoeiro(a). Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar esclarecimentos no que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora em curso - se serão aceitos os atestados de nossa Matriz que fica em outro estado (SP)? Conforme entendimentos do TCU e do STJ, filial e matriz são as mesmas pessoas jurídicas, diante disso a Administração pactua desse mesmo entendimento, aceitando assim o atestado técnico da matriz para a filial? Explicamos desde já que utilizaremos a filial para participar da licitação, pois a legislação da PRF determina que para cada estado deve haver um CNPJ vinculado para cada autorização de funcionamento. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Abreu da Silva, Licitações Hoje



Dados pessoais incluídos neste e-mail devem estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Saiba mais